

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 607/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: 2996/2022

Autoria: Pastor Jefferson

Emenda: 61/2022

Assunto: projeto de emenda ao processo nº 2996/2022 para conceder isenção as igrejas, templos e estabelecimentos religiosos, na cobrança da taxa de coleta de lixo por meio da fatura de água/esgoto.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003400300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 02/12/2022 10:55

Checksum: **5E596572B1FDF1961EEBEA5773BE9AF4BA00525592845B0A1E54C793B4F45A06**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003400300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

